

Modelo de auxílio para o recurso da prova da prefeitura de Goiana

A QUESTÃO DE NÚMERO 02 DA PROVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TIPO **A** TROUXE UMA FALHA NO GABARITO PRELIMINAR JÁ QUE, AO SEREM APRESENTADAS TRÊS AFIRMAÇÕES, É SOLICITADO NA QUESTÃO QUE MARQUEMOS A ALTERNATIVA QUE TRAZ A(S) ASSERTIVA(S) CORRETA(S). O GABARITO TROUXE COMO RESPOSTA A LETRA **C**, PORÉM CONSTATAMOS QUE, COMO NENHUMA DAS ASSERTIVAS CONDIZ COM O QUE TRAZ O TEXTO, DEVERÍAMOS MARCAR A LETRA **D**. A ORGANIZADORA IDIB ACERTA QUANDO DIZ QUE OS ITENS I E II ESTÃO ERRADOS, TODAVIA SE EQUIVOCA AO AFIRMAR QUE O ITEM III ESTÁ CORRETO. VEJAMOS O QUE SE DIZ NA ASSERTIVA III: “**PARA AS ESCOLAS**, O USO DA RITALINA É UMA FORMA DE FACILITAR O TRABALHO DOS EDUCADORES, QUE NÃO PRECISAM MAIS SE OCUPAR DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS PARA CONTROLAR CRIANÇAS.” (DESTAQUE NOSSO). TAL DITO NÃO ESTÁ NO TEXTO. O AUTOR DO TEXTO ASSEVERA: “GRAÇAS À SUA POÇÃO MÁGICA NÃO HÁ MAIS NECESSIDADE DE PUNIÇÕES OU TRUQUES PEDAGÓGICOS...”. O QUE DIVERGE DO DITO NA ASSERTIVA QUE ATRIBUI À ESCOLA A OPINIÃO DE QUE A RITALINA FACILITA O TRABALHO DOS EDUCADORES. DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITO RESPEITOSAMENTE A REVISÃO DO GABARITO PRELIMINAR: PARA A LETRA **D**, **QUE ESTÁ INTEIRAMENTE CORRETA**.